

Chamada Interna de Seleção de Bolsista – Apoio à Inovação Pedagógica

1. Dados da Bolsa:

Orientador: Juliana Lima Moreira Rhoden

Título do Projeto: "SIEPINHO" - UNIPAMPINHOS EM AÇÃO: Dia da Aprendizagem Ativa

Modalidade de bolsa: 20 horas semanais, para discente

Valor da bolsa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência: setembro a dezembro de 2024.

2. Cronograma:

Até 05/09/2024	Período de inscrições (pelo guri) https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/visualizarProcessoSeletivo/15704 .
Até 11/09/2024	Período de seleção dos/as bolsistas
11/09/2024	Divulgação do resultado provisório
Até 12/09/2024	Interposição de recursos (via área do candidato no GURI)
Até 13/09/2024	Divulgação do resultado final
13/09/2024	Início das atividades do/a bolsista
Até 16/09/2024	Cadastro do bolsista pelo/a orientador/a
21/12/2024	Final das atividades do/a bolsista
31/01/2025	Data limite para entrega do relatório de atividades do/a bolsista

3. Requisitos para inscrição dos estudantes:

3.1. São requisitos para o discente participar desta Chamada Interna:

- estar matriculado em componente(s) curricular(es), em curso de graduação ou pós-graduação;
- proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
- ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

3.2. São atribuições do bolsista:

- cumprir as demandas solicitadas pelo proponente da proposta, conforme o projeto na Área de Ensino, observando a carga horária semanal;
- apresentar relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
- manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico e atenção à sua formação;

e. informar e manter regularizado seu CPF junto a Receita Federal, dados de contato e conta corrente bancária, da qual seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela Instituição;

f. agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;

g. demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.

4. Critérios de Seleção

- Ter cursado um componente de psicologia (preferencialmente Psicologia da Educação) ou estar cursando (matrícula 2/2024).
- Capacidade de planejamento e trabalho em equipe
- Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no Plano de Atividades do Bolsista
- GOSTAR DE CRIANÇAS, é imprescindível que o discente goste de crianças
- Gostar de organizar e realizar atividades recreativas e de lazer/ facilidade para elaboração de materiais pedagógicos, jogos recreativos, brincadeiras de recreação e lazer, organização de eventos para crianças.
- Disponibilidade de carga horária livre de 20 horas para desenvolver as ações previstas no plano de atividades do bolsista
- Apresentar a documentação exigida na Chamada Interna de Seleção de Bolsista – Apoio à Inovação Pedagógica.

4.1 Para fins de seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios de seleção com os seguintes pesos:

Critério de avaliação	Histórico escolar	Carta de intenções	Currículo	Entrevista
Peso	2,0	3,0	2,0	3,0

4.2. Para pontuação do currículo serão pontuados os seguintes itens:

Pontuação Máxima para o currículo:

Critério	Pontuação a ser atribuída
Participação em eventos como ouvinte	0,2
Participação em eventos como apresentador de trabalho	0,2
Artigos publicados	0,4
Resumo Simples publicados	0,3
Resumo Expandido publicados	0,4
Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista ou voluntário	0,3
Cursos na área de Ensino ou Educação	0,2

5. Divulgação de Resultados

5.1 Os resultados provisório e final da seleção serão divulgados na data prevista no cronograma desta chamada interna, no Portal do Candidato - Sistema GURI - junto à inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

5.2 Os recursos deverão ser remetidos pelos discentes via Portal do Candidato no Sistema GURI, junto à inscrição, no período informado no cronograma desta Chamada Interna.

5.3. Os recursos interpostos pelos discentes serão analisados pela Prograd.

5.4. O Resultado Final da Chamada Interna para seleção do bolsista deverá indicar, caso haja, a lista de suplentes, com a respectiva ordem de classificação, para eventual necessidade de substituição do bolsista.

6. Disposições finais

6.1 A participação do/a candidato/a nesta seleção implicará em ciência e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. É responsabilidade exclusiva do/a candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nesta Chamada Interna, bem como de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

6.3. Casos omissos a esta Chamada Interna serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.



JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN
Professora do Magistério Superior
SIAPE: 1798519
Universidade Federal do Pampa

Assinatura do Coordenador do Projeto